

ORIENTAÇÕES 

# MANUAL DO RT

(RESPONSÁVEL TÉCNICO)

02/2021

*Allan Caldas*

- ▶ Porque precisa do RT?
- ▶ Registro da Empresa
- ▶ Política de Fiscalização
- ▶ O que faz o RT?
- ▶ Estações (POP's, torres, armários)
- ▶ Instalações de clientes
- ▶ Uso de rádio Microondas
- ▶ O que na prática o RT faz?
- ▶ SICI/DICI da ANATEL
- ▶ Torres auto-portantes
- ▶ Serviço de RT

## GLOSSÁRIO:

- RT - RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- CRT - CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS
- TRT - TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- CREA - CONSELHO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
- ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- CAT - CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO
- LEI N° 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. - CREAS / CONFEA
- LEI N° 13.639, DE 26 DE MARÇO DE 2018 - CRT / CFT

## PORQUE PRECISA DO RT?

Todo provedor de internet precisa estar associado a um conselho (CREA ou CRT). Essa é uma exigência da própria Lei e não da Anatel.

A forma como está escrito o seu objeto social determinará se será CREA, CRT ou ambos.

E como a Anatel exige o cumprimento da lei em algumas ocasiões ela faz menções ao CREA ou CRT.

## REGISTRO DA EMPRESA

**Lembre-se:** Quem estará registrado no conselho será sua empresa (CNPJ) e não você.

Após esse registro, a sua empresa (provedor de internet) estará sujeita a fiscalizações.

## POLITICA DE FISCALIZAÇÃO

É uma infeliz realidade mais alguns conselhos adotam políticas de fiscalização somente quando provocadas.

Atos como: tentativa de registro da empresa, baixa do registro ou denúncia.

Isso quer dizer que de forma natural em geral nenhum provedor/empresa é fiscalizado. Mas, não se engane. Porque às vezes também acontecem atuações de fiscalizações aleatórias e diversas.

## O QUE FAZ O RT ?

Em geral o RT é responsável pelas ações técnicas que envolvem o provedor. Toda instalação, por exemplo, (POPS, Clientes e torres) requer a anuência de um RT.

Por isso, eu sugiro que seja comunicado ao RT do seu provedor todo POP novo, lançamentos de fibras, instalações de clientes, instalações de rádios e antenas a serem realizadas.

*Allan Caldas*

## **ESTAÇÕES POP'S/TORRES/SITES**

Todo POP (Ponto de Presença da Empresa), torre, armários e sites devem ter uma TRT emitida que servirá como Termo de Responsabilidade da Instalação.

O gestor, por sua vez, deve exigir isso do seu RT. E jamais criar novos POP's/Armários/sites/torres sem a anuência ou conhecimento do Responsável Técnico (RT).

A estação, portanto, só deve ser instalada com a existência de uma TRT.

## **INSTALAÇÕES DE CLIENTES**

Todo cliente instalado teoricamente deve ter uma TRT emitida.

Mas, como forma de evitar a emissão de muitas TRT's e facilitar esse process, os conselhos permitem que se faça mensalmente a emissão da TRT Múltipla. Nela, é permite o cadastro de até 50 instalações por vez.

## ▶ USO DE RÁDIO MICROONDAS

MUITO CUIDADO com instalação de rádio micro-ondas (Precisa de Licença SCM, Licenciamento da Estação, Licenciamento do Enlace, TRT do Projeto). Nunca instale rádios micro-ondas sem a emissão da devida TRT do Responsável Técnico (Isso pode trazer consequências graves).



## ▶ O QUE O RT FAZ NA PRÁTICA?

1. **TRT de Cargo ou função** (Termo de Responsabilidade técnica Assumindo a RT da sua empresa)
2. **TRT de todos os POP's**
3. **TRT Múltipla das instalações** (Mensalmente)

Outros (Raramente usados):

1. **TRT/CAT de instalações individuais** em projetos que façam essas exigências (Ex: Link dedicado em condomínios, prédios públicos, atendimentos a licitações).
2. **TRT de treinamento diversos** (Serve para comprovação).

*Allan Caldas*

## SICI/DICI DA ANATEL

Todo provedor devidamente regularizado na anatel deve enviar mensalmente os relatórios de informações para a Anatel (SICI/DICI).

Vale ressaltar que o RT não tem nenhuma reponsabilidade com essa questão. Por isso, cabe ao gestor do provedor ter bastante atenção com o envio correto das informações para a Agência Reguladora.

\*No momento da edição deste, o SICI está descontinuado.

## TORRES AUTOPORTANTES

É muito comum os provedores de internet usarem torres de telecomunicações de grandes ou baixas alturas. Note-se que o RT não tem responsabilidade frente a instalação física destas torres. Devendo, portanto, exigir de um profissional habilitado a emissão da devida ART e/ou TRT.

# ▶ SERVIÇO DE RT

Allan Caldas, é técnico industrial titulado em Telecomunicações, devidamente cadastrado no CRT RJ e atua como Responsável Técnico de provedores em todo Brasil.

Caso, você precise de nosso serviço de Responsável técnico, acesse o nosso site para saber mais informações.

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA: R\$ 3.000,00  
por ano**



(CLIQUE AQUI)



**ACESSAR SITE**